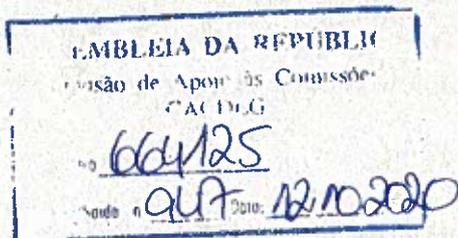


Disposição 4 12/10/2020



Aprovado por unanimidade, na
ausência do GP do PAN e do
DURP do CH, na reunião da
CACDLG de 14.10.2020

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias, Deputado Luís
Marques Guedes

REQUERIMENTO

Os advogados, advogados-estagiários e solicitadores são beneficiários de um regime previdencial próprio, que visa conceder pensões de reforma e subsídios por invalidez aos seus beneficiários.

A pandemia da COVID-19 evidenciou a desproteção social que muitos destes profissionais sofrem, sobretudo em momentos de maior vulnerabilidade.

Através do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, o Governo autorizou a Caixa de Proteção de Advogados e Solicitadores (CPAS), no quadro da sua autonomia e gestão própria, a suspender, diferir ou reduzir as contribuições dos beneficiários durante esta fase de pandemia. A CPAS apresentou proposta relativa ao diferimento das prestações contributivas bem como à possibilidade de redução temporária de escalão.

Não obstante a Caixa de Proteção de Advogados e Solicitadores (CPAS) gozar de autonomia e gestão própria, a verdade é que – num contexto em que a quebra acentuada da atividade, com a doença SARS-Cov-2 a atingir muitos profissionais e a necessidade que outros tiveram de dar assistência a filhos em casa – foi o Parlamento que acabou por aprovar uma resposta de auxílio a estes profissionais.

Existe hoje no setor um número muito significativo de vozes que alegam que a CPAS foi pensada para um propósito diferente, num contexto em que a advocacia e a soliciatoria não se revestiam exatamente das mesmas características que têm na contemporaneidade, e que por isso apresenta algumas dificuldades em responder às novas demandas.

O Grupo Parlamentar do PSD veio, entretanto, requerer a audição do Presidente da CPAS, mas mal se compreenderia que na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias fosse ouvida apenas uma das perspetivas sobre tão complexo e relevante assunto.

A Ordem dos Advogados, em abril deste ano, anunciou a realização de uma auditoria externa à CPAS para *«apurar o património da entidade e as condições para o pagamento de pensões»*, tendo, ainda, anunciado a criação de um grupo de trabalho com o intuito de *«avaliar a situação em termos de sustentabilidade e verificar a forma como os advogados estão a encarar o seu sistema de previdência»*. Urge, por conseguinte, proceder à audição do Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, com o objetivo de nos prestar todos os esclarecimentos sobre estas diligências, bem como todas as informações sobre a CPAS e a sua sustentabilidade atual e futura, assim como as respostas sociais que a CPAS ainda pode dar no atual quadro pandémico.

Acresce que, neste contexto, os jovens advogados são os que mais sentem as limitações de caráter assistencialista deste sistema previdencial, pelo que, em consequência, torna-se necessário proceder à audição da Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses (ANJAP).

Assim, as Deputadas do Grupo Parlamentar do PS requerem a audição, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, e da Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses (ANJAP), para nos prestarem todas as informações necessárias para o cabal esclarecimento das questões suscitadas.

Palácio de São Bento, 12 de outubro de 2020,

As Deputadas e Deputados do Grupo Parlamentar do PS,

Constança Urbano de Sousa

Cláudia Santos

Joana Sá Pereira

José Magalhães

Anunciado por unanimidade, na ausência
do OP do PAV e do DURE do CH, na
sessão do CACDLG de 14.10.2020

Isabel Cabrita

De: Vânia Álvares
Enviado: 13 de outubro de 2020 19:54
Para: Comissão 1ª - CACDLG XIV
Cc: Cláudia Santos; Constança Urbano de Sousa; Joana Sá Pereira; José Magalhães;
Maria Luís Vaz
Assunto: RE: Requerimento Audição BOA e ANJAP

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Luís Marques Guedes

Tendo em conta o teor do requerimento anexo ao e-mail antecedente, e recaindo o tema das audições requeridas sobre a Caixa de Previdência de Advogados e Solicitadores (CPAS) vem aditar-se às entidades cuja audição se requer a **audição do Senhor Bastonário da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução**, que apenas por mero lapso não foi incluída no pedido inicialmente apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

Vânia Álvares



Assessora

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Assembleia da República

1249 – 068 Lisboa

Extensão : 13088

Telefone : +351 21 391 91 88

E-mail : vania.alvares@ps.parlamento.pt

De: Vânia Álvares

Enviada: 12 de outubro de 2020 12:13

Para: Comissão 1ª - CACDLG XIV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Cc: Cláudia Santos <Claudia.Santos@ps.parlamento.pt>; Constança Urbano de Sousa <csousa@ps.parlamento.pt>;
Joana Sá Pereira <Joana.SaPereira@ps.parlamento.pt>; José Magalhães <zmaglh@ps.parlamento.pt>

Assunto: Requerimento Audição BOA e ANJAP

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Luís Marques Guedes

Encarrega-me a Senhora Deputada Cláudia Santos de enviar o requerimento anexo, tendo em vista a audição do Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, e da Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses (ANJAP).

Com os melhores cumprimentos,

Vânia Álvares



Assessora

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Assembleia da República

1249 – 068 Lisboa

Extensão : 13088

Telefone : +351 21 391 91 88

E-mail : vania.alvares@ps.parlamento.pt